

Ata sobre reunião para manifestação dos membros do Conselho Administrativo do Fapen, ao processo nº 0173/98, do funcionário Sr. José Bazar.

Aos 02 (dois) dias do mês de Fevereiro do ano de hum mil novecentos e noventa e oito (1998), na sala do setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mano Agudo, em atenção a Lei nº 1.660/92 e, por convocação de seu presidente, reuniu-se o Conselho Administrativo do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos servidores Municipais de Mano Agudo, para oferecer manifestação ao processo nº 0173/98, protocolado na Prefeitura em 23/02/98 tendo como requerente o funcionário José Bazar, no qual após analisado o assunto, o conselho resolveu emitir a seguinte manifestação: "Manifestação dos membros do Conselho Administrativo, conforme artigo 48, inciso XIII, da Lei nº 1.660, de 27/07/92. Após análise do que consta dos requerimentos protocolados sob nºs 2.671/97 e 0173/98, estamos de acordo que o requerente atenda as exigências contidas na legislação pertinente à Aposentadoria de funcionários municipais por contagem de tempo recíproca, e, em face das condições de recursos para cumprir tal encargo, entendemos assim, que a mesma possa ser deferida pelo -
exceletíssimo senhor Prefeito Municipal

Mano Agudo, SP, 02 de Fevereiro de 1998.-

Antonio Aparecido Machado - Presidente

Antonio Cesar de Faria:

Antonio Carlos Zilli:

Gilberto Saichon:

Perinegilda dos Santos:

Walmir Ribeiro Tenca:

Ata sobre reunião para manifestação dos membros do Conselho Administrativo do Fapen, do processo nº 0606/98, do funcionário sr. Benedito Conca Gomes,

Aos vinte e Nove (29) dias do mês de Abril do ano de um mil novecentas e noventa e Oito (1998), na sala do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mano Agudo, em atendimento a Lei nº 1.660/92, e, por convocação de seu presidente, reuniu-se o Conselho Administrativo do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de Mano Agudo, para oferecer manifestação ao processo nº 0606/98, protocolado na Prefeitura em: 03/04/98, tendo como requerente o funcionário Benedito Conca Gomes, no qual após analisado o assunto, o Conselho resolveu expedir a seguinte manifestação: "Manifestação dos membros do Conselho Administrativo Conforme artigo 48, inciso XIII, da Lei nº 1.660 de 27/07/92": Após análise do que consta do requerimento protocolado sob nº 0606/98, estamos de acordo que o requerente atenda as exigências contidas na legislação pertinente a Aposentadoria de funcionários Municipais por tempo de serviços, e, em face da existência de recursos para cumprir tal encargo, entendemos assim que a mesma possa ser deferida pelo excelentíssimo senhor Prefeito Municipal.

Mano Agudo, SP, 29 de Abril de 1.998

Antonio Aparecido Machado * presidente

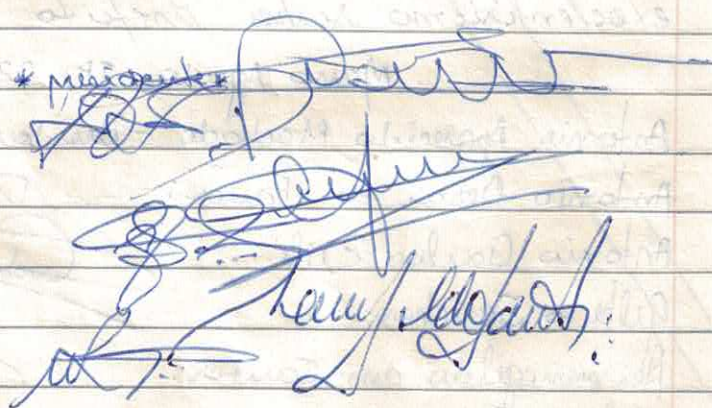
Antonio Cesar de Faria:

Antonio Carlos Zilli:

Gilberto Sauchet:

Hermenegildo dos Santos:

Walmar Ribeiro Terra:



Ata sobre reunião para manifestação dos membros

35

do Conselho Administrativo do Fopen, do processo de nº 0.949/98, do funcionário Sr. Walmin Ribeiro Tena.

Aos oito (08) dias do mês de maio do ano de hum mil novecentas e noventa e oito (1998), na sala do setor de Recursos humanos da Prefeitura Municipal de Mano Agudo, em atuação a Lei nº 1.660/92, e, por convocação de seu presidente, reuniu-se o Conselho Administrativo do Fundo de Aposentadorias e Pensões da Servidores Municipais de Mano Agudo, para oferecer manifestação ao processo nº 0.949/98, protocolado na Prefeitura em 30/04/98, tendo como requerente o funcionário Walmin Ribeiro Tena, no qual após analisado o assunto, o conselho resolveu emitir a seguinte manifestação: "Manifestação dos membros do conselho administrativo, conforme artigo 48, inciso XIII, da Lei nº 1.660, de 27/07/92": Após análise no que consta dos requerimentos protocolados sob nos 1.141/95 e 0.949/98, estamos de acordo que o requerente atenda as exigências contidas na legislação pertinente à aposentadoria de funcionários municipais, por contagem de tempo recíproca, e, em face da existência de recursos para tal, entendemos assim, que a mesma possa ser deferida pelo excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal. -

Mano Agudo, SP, 08 de Maio de 1998. -

Antonio Aparecido Machado *Presidente*

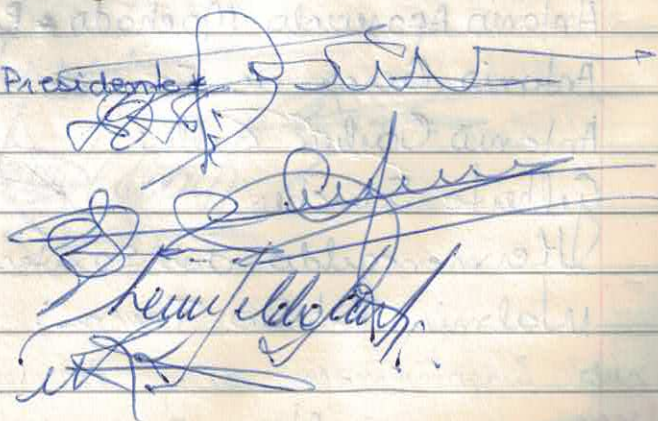
Antonio Cesar de Faria =

Antonio Carlos Zilli =

Gilberto Sanchez =

Hermenegildo dos Santos =

Walmin Ribeiro Tena =



Ata sobre reuniões para manifestações dos membros do Conselho Administrativo do Faper, ao processo nº 959/98 do funcionário Sr. Edison Perviato

Aos onze (11) dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e noventa e oito (1998), na sala do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mano Agudo, em atenção a Lei nº 1.660/92, e, por convocação de seu Presidente, reuniu-se o Conselho Administrativo do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de Mano Agudo, para oferecer manifestação ao processo nº 0959/98, protocolado na Prefeitura em 30/04/98, tendo como requerente o funcionário Edison Perviato, no qual após analisado o assunto, o conselho resolveu examinar a seguinte manifestação: "Manifestações dos membros do Conselho Administrativo, conforme artigo 48, inciso XIII, da Lei nº 1.660, de 27/07/92": Analizarmos o processo referente a Aposentadoria do requerente, e, estamos de acordo que o mesmo está enquadrado na legislação pertinente (Aposentadoria por invalidez) e, em face da existência de recursos para cumprir tal encargo, entendemos assim, que a mesma possa ser deferida pelo Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal.

Mano Agudo, SP, 11 de Maio de 1.998.-

Antonio Aparecido Machado * Presidente: 
Antonio Cesar de Faria: 
Antonio Carlos Zilli: 
Gilberto Sanchez: 
Hermenegildo dos Santos: 
Waldir Ribeiro Tena: 

Ata sobre reuniões para manifestações dos membros

do Conselho Administrativo do Fapen, ao processo nº 0964/98 da funcionária Sra Nair Alves Ferreira.

Aos onze (11) dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e noventa e oito (1998), na sala do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mano Agudo, em atendimento a lei nº 1.660/72, e, por convocação de seu Presidente, reuniu-se o Conselho Administrativo do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de Mano Agudo, para oferecer manifestação ao processo nº 0964/98, protocolado na Prefeitura em 05/05/98, tendo como requerente a funcionária Nair Alves Ferreira, no qual após analisado o assunto, o Conselho resolveu emitir a seguinte manifestação: "Manifestação dos membros do Conselho Administrativo, conforme artigo 48, inciso XIII, da Lei nº 1.660, de 27/07/92": Analizamos o processo referente a Aposentadoria da requerente, tomando de acordo, que a mesma está enquadrada na legislação pertinente (Aposentadoria por invalidez) e, em face da existência de recursos para cumprir tal encargo, entendemos assim que a mesma possa ser deferida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:-

Mano Agudo, SP, 11 de Maio de 1.998.

Antonio Aparecido Machado *Presidente*

Antonio Cesar de Faria:

Antonio Carlos Zelli:

Gilberto Sauchet:

Hermenegildo dos Santos:

Walmir Ribeiro Terra:

Ata sobre reunião para manifestação dos membros do Conselho Administrativo do Fapen, ao processo nº 0974/98

do funcionário sr. Hermenegildo dos Santos.

Aos Catuze (14) dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e noventa e oito (1998), na sala de setas de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mano Agudo, em atenção a lei nº 1.660/92, e, por convocação de seu presidente, reuniu-se o Conselho Administrativo do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de Mano Agudo, para oferecer manifestação ao processo nº 0974/98, protocolado na Prefeitura em 05/05/98 tendo como requerente o funcionário Hermenegildo dos Santos, no qual após analisado o assunto, o conselho resolveu exarar a seguinte manifestação: "Manifestação dos membros do Conselho Administrativo, conforme artigo 48, inciso XIII, da lei nº 1.660 de 27/07/92": Após analisado o processo referente a aposentadoria do interessado, torna de acordo que o mesmo está enquadrado na legislação pertinente (aposentadoria) proporcionado ao tempo de serviços, ou seja: 30/35 anos, e, em face da existência de recursos para cumprir tal encargo, entendemos assim, que a mesma possa ser deferida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Mano Agudo, SP, 14 de Maio de 1998. -

Antonio Aparecido Machado - Presidente

Antonio Cesar de Faria

Antonio Carlos Zilli

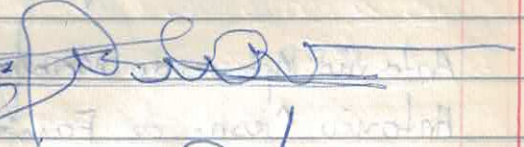
Gilberto Soares

Walmir Ribeiro Tenen

Ata sobre reunião para manifestação dos membros do Conselho Administrativo do Fapen, ao processo nº 1018/98 do funcionário senhor Delvaio Pedro Alves

Aos vinte (20) dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e noventa e oito (1998), na sala do setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maro Agudo, em atenção a Lei nº 1.660/92, e, por convocação de seu presidente, reuniu-se o Conselho Administrativo do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de Maro Agudo, para oferecer manifestação ao processo nº 1.018/98, protocolado na Prefeitura em 11/05/98, tendo como requerente o funcionário Sr. Delvaín Pedro Alves, no qual após analisado o assunto, o Conselho resolveu examinar a seguinte manifestação: "Manifestação dos membros do Conselho Administrativo, conforme artigo 48, inciso XIII, da Lei nº 1.660 de 27/07/92": Estamos de acordo que o requerente atenda as exigências contidas na legislação pertinente a Aposentadoria de funcionários Públicos Municipais, por contagem de tempo recíproca, e, em face de existência de recusa para tal encargos, entendemos assim, que a mesma possa ser deferida pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Maro Agudo, SP, 20 de Maio de 1998

Antonio Aparecido Machado - Presidente	
Antonio Cesar da Faria	
Antonio Carlos Zilli	
Hermenegildo dos Santos	
Gilberto Sanchez	
Waldir Roberto Ferreira	

Ata sobre reunião para manifestação dos membros do Conselho Administrativo do Fapen, ao processo nº 1.076/98 do funcionário Sr. Laurentino J. dos Santos

Aos Vinte e Oito (28) dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e noventa e Oito (1998), na sala do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mano Agudo, em atenção a Lei nº 1.660/92, e, por convocação de seu presidente, reuniu-se o Conselho Administrativo do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de Mano Agudo, para o fim de manifestação do processo nº 1076/98, protocolado na Prefeitura em 21/05/98, tendo como requerente o funcionário Sr. Laurotino Jota dos Santos, no qual após analisado o assunto, o conselho resolveu expedir a seguinte manifestação: "Manifestação dos membros do Conselho Administrativo, conforme artigo 48, inciso XIII, da Lei nº 1.660, de 27/07/92": Estamos de acordo que o requerente atende as exigências contidas na legislação pertinente a Aposentadoria de funcionários públicos municipais, por contagem de tempo recíproca, e, em face da existência de recursos para tal encargo, entendemos assim, que a mesma possa ser deferida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Mano Agudo, SP, 28 de Maio de 1998.

Antonio Aparecido Machado * presidente *

Antonio Cesar de Farias:

Antonio Carlos Zilli:

Gilberto Sauchet:

Hermenegildo dos Santos:

Waldir Ribeiro Terra:

Ata sobre reunião para manifestação dos membros do Conselho Administrativo do Fapen, ao processo nº 1.142/98, do funcionário Sr. Ernesto Pedro Alves.

Aos Dezessete (16) dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e noventa e oito (1998) na sala do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mono Agudo, em atenção a Lei nº 1.660/92 e, por convocação de seu presidente, reuniu-se o Conselho Administrativo do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de Mono Agudo, para oferecer manifestação ao processo nº 1.142/98, protocolado na Prefeitura em 29/05/98, tendo como requerente o funcionário o Sr. Ernesto Pedro Alves, no qual após analisado o assunto, o Conselho resolveu examinar a seguinte manifestação: "Manifestação dos membros do Conselho Administrativo, conforme artigo 48, inciso XIII, da Lei nº 1.660, de 27/07/92". Após análise do que consta dos requerimentos protocolados sob nºs 1.004/98 e 1.142/98, estamos de acordo que o requerente, atende as exigências contidas na legislação pertinente a Aposentadoria de funcionários públicos municipais, por tempo de serviços, e, em face da existência de recursos para cumprir tal encargo, entendemos assim, que a mesma possa ser deferida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. -

Mono Agudo, SP, 16 de junho de 1998. -

Antonio Aparecido Machado *Presidente*

Antonio Cesar de Faria:

Antonio Carlos Zilli:

Gilberto Sauchet:

Hermenegildo dos Santos:

Walmir Ribeiro Tenen:

Ata sobre reunião para manifestação dos

88
membros do Conselho Administrativo do Fapen, do processo nº 1.143/98, do funcionário sr. João Silvério da Silva.

Aos dezesseis (16) dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e noventa e oito (1998), na sala do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mano Agudo, em atenção a Lei nº 1.660/92, e, por convocação de seu presidente, reuniu-se o Conselho Administrativo do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de Mano Agudo, para oferecer manifestação ao processo nº 1.143/98, protocolado na Prefeitura em 29/05/98, tendo como requerente o funcionário sr. João Silvério da Silva, no qual após analisado o assunto, o conselho resolveu exarar a seguinte manifestação: "Manifestação dos membros do Conselho Administrativo, conforme artigo 48, inciso XIII, da Lei nº 1.660, de 27/07/92": Após análises do que consta dos requerimentos nos 1.077/98 e 1.143/98, estamos de acordo que o requerente atende as exigências contidas na legislação pertinente a Aposentadoria de funcionário público, por tempo de serviços, e, em face da existência de recursos para cumprir tal encargo, entendemos assim que a mesma possa ser deferida pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Mano Agudo, SP, 16 de junho de 1998

Antonio Aparecido Machado *Presidente*

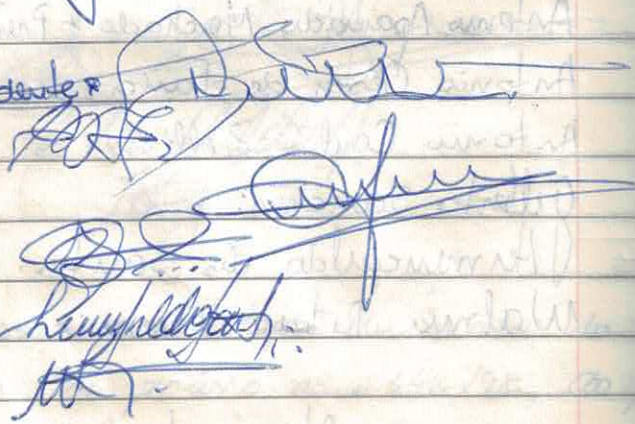
Antonio Cesar de Faria:

Antonio Carlos Zelli:

Gilberto Sanchez:

Hermenegildo dos Santos:

Waldir Ribeiro Terra:



39

Ata sobre reuniões para manifestação dos membros do Conselho Administrativo do Fapen, ao processo nº 1.305/98, da funcionária srta. Alaide Gomes.

Aos vinte (20) dias do mês de junho do ano de um mil novecentos e noventa e oito (1998), na sala do setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, em atuação a lei nº 1.660/92, e, por convocação de seu presidente, reuniu-se o Conselho Administrativo do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos servidores municipais de Morro Agudo, para apurar manifestação ao processo nº 1.305/98, protocolado na Prefeitura em 19/06/98, tendo como requerente a funcionária srta. Alaide Gomes, no qual após analisado o assunto, o Conselho resolveu examinar a seguinte manifestação: "Manifestação dos membros do Conselho Administrativo conforme artigo 48, inciso XIII, da Lei nº 1.660 de 27/07/92". Após análise do que consta dos requerimentos protocolados sob nos 1.315 e 1.305/98, estando de acordo que a requerente atende as exigências contidas na legislação pertinente a Aposentadoria de funcionários Públicos Municipais, por tempo de serviços, e, em face da existência de recursos para cumprir tal encargos, entendemos assim, que a mesma possa se desfrutar pelo excelentíssimo senhor Prefeito Municipal. Morro Agudo, SP, 20 de junho de 1.998

Antonio Aparecido Machado * presidente *

Antonio Cesar de Faria:

Antonio Carlos Zilli:

Gilberto Sauchet:

Hermenegildo dos Santos:

Walmir Ribeiro Tena:

[Handwritten signatures and stamps]

Ata da reunião dos membros do Fapen,
realizada em 10 de julho do ano de 1998.

Os dez dias do mês de julho do ano de 1998,
na sala da Coordenadoria do Serviço de Admi-
nistração reuniram-se os membros Antônio Pa-
peado Machado, Presidente, Antônio Tasser de
Faria, Sumariugildo dos Santos, Valmir Ribeiro
Gerra, Leonildo Aparecido Telavico, Gilberto Anches
Atendendo a convocação do sr. presidente para
tratar dos seguintes assuntos: Processo nº 10/95
apostilado ao 541/94 que será apunhado nesta
reunião para conhecimento dos demais membros
e sobre aposentadoria do procurador Alceu Castro
para dos Santos, nesta pauta o sr. Antônio C.
de Faria solicitou que fosse acrescido assuntos
sobre a situação financeira do Fapen, inclusi-
ve saldo bancário e uma relação sobre os
funcionários que terão possibilidade legais
de se aposentarem até o final do ano.

O sr. Presidente comunicou aos demais que publica
o processo 010/95 ap. ao 541/94 versando sobre ação
ordinária de anulação de descontos C.C. repetição
de indébito movida por Alceu Lucas Camargo
e outros contra a Prefeitura de Monte Iguaçu e o
Fapen, e no processo consta que a referida ação
já terminou restando sentença favorável aos recla-
mantes tendo tramitado em julgado e deste modo
o sr. presidente questionou aos demais se deveria ef-
tuar o pagamento e de que forma sendo que todos
os demais presentes concordaram que o pagamento
deveria ser elaborado urgentemente e que deveria
ser solicitado ao jurídico e o mesmo seria inca-
minado ao Fórum ou aos reclamantes individualmente.

ficando assim o sr. presidente de tomar as providen-
 ças cabíveis ao caso com a urgência que o
 mesmo requer. Seguiu o sr. presidente passou o
 processo protocolizado sob nº 1287/98 em 18/6/98
 referente ao pedido de aposentadoria, dgo, apor-
 tilamento de tempo de serviço para fins de
 aposentadoria apresentando toda documentação
 demonstrando aos membros que a mesma se
 encontra perfeita nos termos da legislação em
 vigor, com os pareceres deferindo o pedido e
 solicita a aquiescência de todos para encerramen-
 to do processo, sendo que todos os membros presen-
 tes aquiesceram a solicitação do presidente. O
 senhor Antonio Cesar de Faria, aproveitando a
 sugestão de funcionário Ronaldo Sp. Talarico
 apresentou a todos que o RAPEN deveria elabo-
 rar uma relação na qual se constasse em or-
 dem cronológica os nomes dos funcionários que
 passariam a ter condições legais para se apo-
 sentarem tendo assim o RAPEN maior controle
 da situação e também uma forma de demons-
 trar maior transparência nos atos da diretoria,
 solicitou também que fosse mensalmente repassado
 a todos os membros da diretoria do RAPEN o saldos
 bancários, os pagamentos efetuados bem como os
 recolhimentos, pois os membros assinaram pareceres,
 apontando funcionários onde se consta
 que os recursos existentes são suficientes portanto
 nada mais justo do que ter acesso e conheci-
 mento destas informações, colocada em votação
 o sr. Gilberto Linhares apresentou sugestão de
 que a relação dos futuros aposentados tivesse
 uma abrangência maior parecendo pelo menos
 tres anos, sendo aprovado por todos os presentes

ressaltando o presidente apenas o fato de que isto é trabalho mas que será realizado, que poderá ocorrer alterações em razão de que o funcionario embora tenha direito não exerce este direito e não toma providencias para apresentar a documentação exigida. O presidente comunicou ainda que já encaminhara ofício a empresa encarregada da realização do novo cálculo atuarial para aguardar a aprovação da lei que está tramitando na Câmara Municipal e só após este fato é que entrará em contato com o governo para concluir os trabalhos. Nada mais havendo a tratar nesta oportunidade, às 14:30h o presidente agradeceu a todos encerrando a reunião, em Remunigildo dos Santos redigiu a presente ata, que lida e aprovada por todos assinada.

Reunido, 10 de Julho de 1998
Antonio Aparecido Machado
Remunigildo dos Santos
Antonio Cesar de Faria
Walmir Ribeiro Serra
Leonildo Aparecido Galvão
Gilberto Sanchez

Ata da reunião dos membros do
Taper, realizada em 11 de setembro de 1998

Nos onze dias do mês de setembro do ano de 1998 na sala da Coordenadoria do Serviço de Administração reuniram-se os membros Antonio Aparecido Machado, Presidente, Antonio Cesar de Faria, Remunigildo dos Santos, Walmir

Lício Fera, Gullito Fanches e Leonilda Aparecido
 Galvão. Atendendo à solicitação/complacência do
 Sr. Presidente foi apresentada a pauta seguinte
 p/ discussão: Situação Financeira, Saldo Bancá-
 rio, Situação dos funcionários a apresentar o con-
 trole até 05 anos, Despesas e Receitas, Documen-
 tações para análise de aproveitamento de tempo
 de serviço, para fins de aposentadoria. Requer
 se refere o Saldo Bancário e mesmo é de
 R\$ 1.353.728,36 (Um milhão, trezentos e cinquenta
 e três mil, setecentos e vinte oito reais e trinta
 e seis centavos), distribuídos da seguinte forma:
 Poupança FAPEN - NCBN = até 3/08/98 o valor
 de R\$ 793.005,37 (setecentos, noventa e três mil,
 cinco reais e trinta e sete centavos); Caderneta de
 Poupança - BANEPA - até 10/09/98 - R\$ 379.320,44
 (trezentos e setenta e nove mil, trezentos e vinte
 reais e quarenta e quatro centavos); Poupança
 Caixa Econômica Federal, até 01/09/98 o valor
 de R\$ 181.402,55 (cento e oitenta e um mil, qua-
 trocentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos),
 no tocante as despesas e receitas, tendo no mês
 de 06/98 o pagamento de salário-família, R\$
 133,50 (cento e vinte e três reais e cinquenta centavos),
 de pensionistas, R\$ 3.202,73 (três mil, duzentos e
 dois reais e setenta e três centavos) e de nativos
 R\$ 31.103,94 (trinta e um mil, cento e três reais e
 noventa e quatro centavos), totalizando o importância
 de R\$ 34.306,67 (trinta e quatro mil, trezentos e
 seis reais e sessenta e sete centavos). A receita
 correspondente ao mês 06/98 é R\$ 56.622,93 (cin-
 quenta e seis mil, seiscentos e vinte e dois reais
 e noventa e três centavos) assim discriminada:
 parte dos funcionários R\$ 28.355,05 (vinte e oito mil

trezentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos) e parte de empresa, R\$ 28.337,88 (vinte e oito mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos). Concluímos que a situação é preocupante pois a diferença entre receita e despesa é de apenas R\$ 28.356,22 (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos), que confrontados com a previsão fornecida pelo setor de S.H. com a previsão dos futuros aposentados em apenas 2 (dois) anos não se teria receita suficiente para pagamento das aposentadorias, levando-se em conta apenas os recolhimentos. Analisado este aspecto e levando-se ~~em~~ em conta a aprovação da nova lei somos de opinião em que já chegou o momento de autorizarmos o Sr. Winston Gervil Fagnetti a elaborar novo cálculo atuarial concordando com sugestão do membro Ronaldo Sp. Celarico que também se peida um, digo, a elaboração de um gráfico que subsidiariamente auxilie o membro do FAREN a fazer um acompanhamento das futuras aposentadorias. Decidui-se também após a elaboração do cálculo atuarial, levar ao conhecimento do Sr. Prefeito, Vice-Prefeito, Srs. Vereadores e a todos os funcionários a situação do FAREN. O Sr. Presidente do FAREN colocou a necessidade de aparelhamento do órgão em pelo menos um computador, e impressora, insisto isto que não existe nenhum mobiliário do FAREN esta acurva, não pode continuar. Em discussão o assunto, foi aprovado por unanimidade sendo ainda colocado pelo Sr. Gilberto Fanches a necessidade futura de uma sala e funcionários específicos para desenvolver a contento as obrigações em trabalhos do FAREN. Outro assunto da pauta atine as aposentadorias do Sr. Valdirino

Batista, José Theresia dos Santos e Jesuino Antonio
 do Nascimento, processos emes que violaram as
 provas definidas em lei. O Presidente do FOPEN
 amarela que as mesmas devem ser aprovadas,
 razão que todos processos adunem a mesma situa-
 ção: acima de 53 anos de idade e tempo ultra-
 passa ao mínimo exigido, no que houve a concor-
 dância de todos os membros, em razão de existir
 ainda recursos para alisar com as apontamentos
 aprovadas. Foi solicitado também a presença do
 funcionário de Câmara Municipal, Sr. Manoel
 Brunkara, que prestou valiosa colaboração, ad-
 membros do FOPEN, sobre infrações de lei
 que tramita naquela Casa de Leis. Nada mais
 havendo a tratar nesta oportunidade, às 15:40 hs
 o presidente agradeceu a todos encerrando a
 reunião, em Hermenegildo dos Santos redigi a presen-
 te ata, que lida e aprovada por todos assina-
 dos.

Memo. Igudo, 11 de setembro de 1998

Antonio Francisco Machado	-	[Assinatura]
Antonio Cesar de Faria	-	[Assinatura]
Hermenegildo dos Santos	-	[Assinatura]
Gilberto Mendes	-	[Assinatura]
Oceirildo Francisco Talarico	-	[Assinatura]
Welsonir Friberto Ferreira	-	[Assinatura]

Ata sobre reuniões para manifestação dos
 membros do Conselho Administrativo do Fopen, ao
 processo nº 1579/98, do funcionário sr. Alfeu
 Catharina dos Santos.

Por Catari, (14) dias do mês de Agosto do
 ano de hum mil novecentos e noventa e oito (1998),

na sala do Setor de Recursos humanos da Prefeitura Municipal de Mano Agudo, em atendimento a Lei nº 1660/92 e, por convocação de seu presidente, reuniu-se o Conselho Administrativo do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Mano Agudo, para oferecer manifestação ao processo nº 1.579/98, protocolado na Prefeitura, em 25/08/98, tudo como requerente o funcionário Sr. Alfeu Catharina dos Santos, no qual após analisado o assunto, o conselho resolveu emitir a seguinte manifestação: "Manifestação dos membros Administrativo conforme artigo 48, inciso VIII, da Lei nº 1660 de 27/07/92": Após análise do que consta do requerimento protocolado sob nº 1.287, apresentado aos membros do Fopen, que ficou registrado em ata, na reunião realizada em 10/07/98, estamos de acordo que o requerente, atendendo as exigências contidas na legislação pertinente, a aposentadoria de funcionários públicos municipais, cuja aposentadoria é por tempo de serviço, e, em face da existência de recursos para cumprir tal encargos, entendemos assim, que a mesma possa ser deferida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Mano Agudo SP, 14 de Agosto de 1998.

Antonio Aparecido Machado - Presidente

Antonio Cesar de Faria

Gilberto Sauchet

Antonio Carlos Eill

Hummerildo dos Santos

Walmir Rubens Teira

Leonildo Aparecido Tabarico

Ata sobre reunião para manifestação dos membros do Conselho Administrativo do Fopen, ao processo nº 1.609/98 do funcionário Sr. Valdevino Batista.

1

Às nove (09) dias do mês de Setembro do ano de hum mil novecentos e noventa e oito (1998), na sala do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Monso Agudo, em atenção a Lei nº 1.660/92 e, por convocação de seu presidente, reuniu-se o Conselho Administrativo do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de Monso Agudo, para oferecer manifestação ao processo nº 1.609/98, protocolado na Prefeitura em 11/08/98, tendo como requerente o funcionário Sr. Valdevino Batista, no qual após analisado o assunto, o conselho resolveu examinar a seguinte manifestação: "Manifestação dos membros do conselho Administrativo conforme artigo 48, inciso XIII, da Lei nº 1.660, de 27/07/92". Após análise do que consta nos requerimentos protocolados nos os nos 1.317/95; 323/98; 324/98 e 1.460/98, estando de acordo que o funcionário atenda as exigências contidas na legislação pertinente a aposentadoria por tempo de serviços, e, em face da existência de recursos para cumprir tal encargos, entendemos assim, que a mesma possa ser deferida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Monso Agudo, SP, 09 de Setembro de 1998

Antonio Aparecido Machado

Antonio Carlos Zella

Antonio Cesar de Faria

Gilberto Sanchez

Hermenegildo dos Santos

Leonildo Aparecido Tolainco

Walmir Regino Terra

Ata 305a reunião para manifestação dos membros do conselho administrativo do Fapen, ao processo nº 1.764/98

do funcionário sr. José Thériza dos Santos.

Por nove (9) dias do mês de setembro do ano de hum mil novecentos e noventa e oito (1998), no salão de seta de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, em atuação a lei nº 1.660/92, e, por convocação de seu presidente, reuniu-se o conselho administrativo do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Morro Agudo, para oferecer manifestação ao processo nº 1764/98, protocolado na Prefeitura Municipal em 02/09/98, tendo como requerente o funcionário sr. José Thériza dos Santos, no qual, após analisado o assunto o conselho resolveu exarar a seguinte manifestação: "Manifestação dos membros do conselho administrativo, conforme artigo 48, inciso XIII, da lei nº 1.660/92 de 27/07/92". Após análise do que consta no requerimento protocolado sob nº 1.637/98, estando de acordo que o requerente atendeu as exigências exigidas na legislação pertinente a aposentadoria de funcionários públicos municipais por tempo de serviço, e, em face da existência de recursos para cumprir tal encargo, entendemos assim, que a mesma possa ser deferida pelo senhor Prefeito Municipal Morro Agudo, SP, 09 de setembro de 1.998

Antônio Aparecido Machado

Antônio Carlos Zilli

Antônio Cesar de Faria

Gilberto Sauchet

Hermenegildo dos Santos

Leopoldo Aparecido Talanico

Walmir Ribeiro Terra

Por vinte e hum dias do mês de setembro do

ano de hum mil novecentos e noventa e oito (1998),
na sala do setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Momo Agudo, em atenção a
Lei nº 1.660/92, e, por convocação de seu presidente, reuniu-se o Conselho Administrativo do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Momo Agudo, para oferecer manifestação ao processo nº 1.847/98, protocolado na Prefeitura Municipal em 14/09/98, tendo como requerente o funcionário Sr. Jesuino Antonio do Nascimento, no qual, após analisado o assunto o conselho resolveu examinar a seguinte manifestação: "Manifestação dos membros do Conselho Administrativo, conforme artigo 48, inciso XIII da Lei nº 1.660/92 de 27/07/92": após análise do que consta no requerimento protocolado sob o nº 1.759/98, estando de acordo que o requerente atendeu as exigências contidas na legislação pertinente a aposentadoria de funcionários públicos municipais por tempo de serviço, e, em face da existência de recursos para cumprir tal encargos, entendemos assim, que a mesma possa ser deferida pelo Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal.

Momo Agudo, SP, 24 de Setembro de 1998

Antonio Aparecido Machado
Antonio Carlos Zelli
Antonio Cesar de Faria
Gilberto Sanchez
Hermenegildo dos Santos
Leonildo Aparecido Telanico
Walmir Ribeiro Tenen

Ata da reunião dos membros do FAPEN para Orientação dos Coordenadores sobre a eleição dos Órgãos Diretivos do FAPEN de acordo com a Lei 2030 de 25 de setembro de 1998 que aprova o regimento do FAPEN e da outras providências.

Em (30) trinta dias do mês de setembro de 1998 às 9:00 horas na sala do setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, reuniram-se os que esta subscrevem, com a finalidade de acima descrito. O Sr. Antonio Aparecido Machado salientou a necessidade do cumprimento da Lei 2.030 de 25/09/98 e fez comentários sobre alguns de seus artigos, bem como de alguns artigos da Lei 1660/92, 1963/97 e 2017/98. O Sr. Antonio Leeson de Faria orientou as perguntas sobre o processo eleitoral, desde a indicação dos membros de cada Coordenadoria até a apuração. Os Srs. Antonio Ap. Machado ficaram incumbidos, digo, e Hermenegildo dos Santos ficaram incumbidos de preparar os modelos de Registro de Candidaturas, Termo de Compromisso, elaboração de modelos de cédulas eleitorais e publicação do pessoal lotado em cada Coordenadoria e providenciar cópias das leis 1660/92, 1963/97, 2017/98 e 2030/98 para ser repassado a cada Coordenador, bem como convocar os apontados e o Sindicato dos servidores.

O Sr. Antonio Aparecido Machado passou a cada Coordenador presente o Calendário para Formação dos Órgãos Diretivos e Fiscalizadores.

do Super, salientando a importancia de que se
cumprido com fidelidade todos os prazos. Como
nos havia mais nada a ser tratado agradeceu
a todos e eu Hermenegildo dos Santos redigi a
presente ata.

João Agudo, 30 de setembro de 1998

Hermenegildo dos Santos
Juiz Fernando Cardoso
Coord. Serv. Urbanos

Hermenegildo dos Santos
João Agudo

Sebastião Cognetti
p/ Coord. Serv. Saude e Prom Social

Martela P. F. Pinto
serv. Educacao

Mario Phoseto

Jandira S. S. Garcia Maciel
Coord. Serv. Educacao e Cultura

Mariana Z. C. Marques Pereira
Repres. da Camara

Jandira S. S. Garcia Maciel

Rilza de Camia Ambrosio
Repres. da Camara

Rilza de Camia Ambrosio

Gilberto Sanchez

Gilberto Sanchez

Wenildo Aparecido Talancio

Wenildo Aparecido Talancio

Antonio Cesar de Faria

Antonio Cesar de Faria

Antonio Aparecido Machado

Antonio Aparecido Machado

Antonio Cesar de Faria
Antonio Aparecido Machado

Ata de Apracação das Eleições para o Conselho Administrativo do Super

As 27 (vinte e sete) dias do mes de outubro
do ano de 1998 na sala do setor de Recursos
Humanos da Prefeitura Municipal reuniram
os que esta subscrevem para deliberarem a
apracação das eleições dos membros efetivos e su-
psectivos suplentes do Conselho Administrativo do

Sapir. Prentes os Coordenadores e representante da Câmara Municipal afirmaram que o processo eleitoral transcorreu normalmente não havendo nenhum fato que merecesse destaque. O coordenador de Administração e Planejamento manifestou informando que em sua Coordenadoria se apresentaram para votar 26 (vinte e seis) funcionários, sendo que os candidatos obtiveram a seguinte votação: Meires Antonio Sabatini - 11 (onze) votos, José Pereira Filho - 10 (dez) votos, João Carlos Machado - 03 (três) votos e Václer Kell - 02 (dois) votos; O coordenador de Finanças e Tributação manifestou informando que em sua Coordenadoria se apresentaram para votar 18 (dezoito) funcionários, sendo que os candidatos obtiveram a seguinte votação: Antonio Carlos Zilli - 13 (treze) votos, Nelson Ferreira Marques - 02 (dois) votos, Paulo Roberto de A. Santos, Elizabeth de M. M. Figueiredo e Alvaro F. Castro Neto - 01 (um) voto cada um; O Coordenador de Saúde e Promocão Social manifestou informando que em sua Coordenadoria se apresentaram para votar 145 (cento e quarenta e cinco) funcionários, sendo que os candidatos obtiveram a seguinte votação: Sebastião Cognatti - 79 (setenta e nove) votos, Dr. Luis Roberto Lacomar - 37 (trinta e sete) votos, Maria J. S. C. S. Ferreira - 18 (dezoito) votos, Maria J. da Silva - 06 (seis) votos, Marinho P. Simões Terra - 04 (quatro) votos, Rulo - 01 (um) voto; A Coordenadora de Educação e Cultura manifestou informando que em sua Coordenadoria se apresentaram para votar 194 (cento e noventa e quatro) funcionários, sendo que os candidatos obtiveram a seguinte votação: Maristela Pitrocini B.

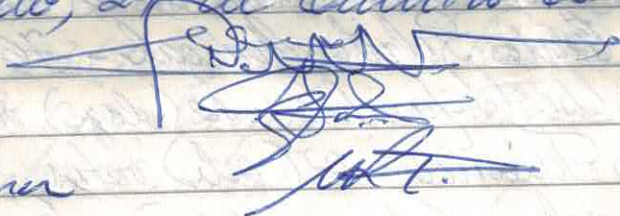
Posseto - 83 (oitenta e tres) votos, Maria Cecília
 Cognetti dos Santos - 45 (quarenta e cinco) votos,
 Roberto Alves Guimaraes - 18 (dezoito) votos, Maria Efigenia
 Carvalho - 18 (dezoito) votos, Ademir Adão Otávio - 16
 (dezesseis) votos, Sonia Aparecida Pinho - 12 (doze) vo-
 tos, Nulo - 02 (dois) votos; O Coordenador de
 Serviços Urbanos, Transporte e Obras Publicas apresen-
 tou informando que em sua Coordenadoria se
 apresentaram para votar 101 (cento e um) funciona-
 rios, sendo que os candidatos obtiveram a seguinte
 votação: Carlos Roberto Marcal - 76 (setenta e seis)
 votos, Gilberto Janches - 12 (doze) votos, Leonildo
 Aparecido Talarico - 07 (sete) votos, Carlos Alberto Jor-
 dan - 04 votos, Nulo - 02 (dois) votos, O Representante
 da Câmara Municipal manifestou informando
 que se apresentaram para votar 09 (nove) funcio-
 narios sendo que os candidatos obtiveram a
 seguinte votação: Mario Luiz Brumhara - 05 (cin-
 co) votos, Marlon De Grande - 04 (quatro) votos, Gus-
 tavo Tramonte, Redueimar Soares da Silva e
 Nifza de Lázara Ambrósio não obtiveram votação.
 Sendo assim os representantes de cada Coordina-
 doria no Conselho Administrativo do Fapem for-
 ram sendo: Coordenadoria de Adm. e Planejamento -
 Membro efetivo Moises Antonio Salatini,
 Membro suplente José Pereira Filho; Coordenadoria
 de Finanças e Tributação - Membro efetivo Ante-
 nio Carlos Zilli, Membro suplente Nelson Ferreira
 Marques; Coordenadoria de Saúde e Promoção
 Social - Membro efetivo. Sebastião Cognetti, Mem-
 bro suplente - Luiz Roberto Jacomani; Coordena-
 doria de Educação e Cultura - Membro efetivo -
 Maristela Petracini Buganti Posseto, Membro
 suplente - Maria Cecília Cognetti dos Santos;

Coordenação dos Serviços Urbanos, Transportes e
Obras Públicas - Membro Efeito - Carlos Roberto
Maregal, Membro Suplente - Gilberto Lanches, Re-
presentante da Câmara Municipal - Membro Efeito
Mário Luiz Brumhara, Membro Suplente - Maurício
De grande.

Como nada mais havia a ser tratado se termi-
nando dos pontos, redigi a presente ata que vai
por todos assinada.

Morro Agudo, 27 de outubro de 1998

Gilberto Lanches
Maurício Ribeiro Tenen



Ata da reunião dos membros do Conselho
Administrativo do Fapen para eleição do seu presidente
e Secretário, bem como eleição da diretoria do Fapen.

Por 06 (seis) dias do mês de novembro
do ano de 1998, no prédio da Câmara Municipal
de Morro Agudo, às 09,45 hs o Sr. Antonio Aparecido
Machado deu início à reunião agradecendo a
presença de todos e passou a palavra ao Sr.
Antonio César de Faria para que fizesse explo-
ração aos presentes sobre o objetivo desta reunião
e que também aproveitou para salientar que
todos deveriam estar imbuídos da vontade de
estar cientes dos direitos e responsabilidades de
funcionários no que se refere à gestão do
Fapen. Em seguida fez a leitura das
atribuições de cada diretoria que compo-
o corpo diretivo do Fapen. Logo após, fo-
ram feitos alguns questionamentos pelos

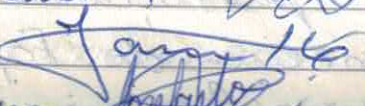
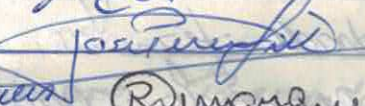
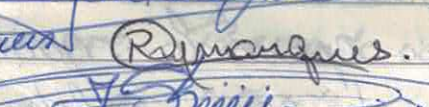
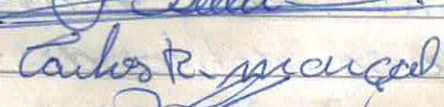
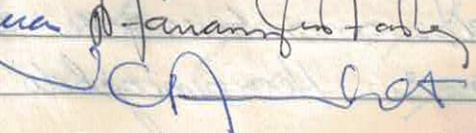
27

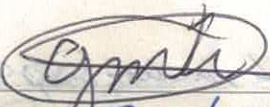
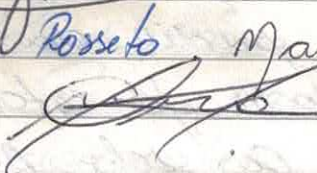
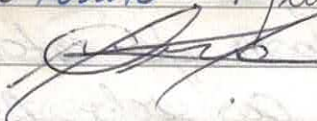
presentes com as devidas explicações, e em seguida foi solicitado que os representantes do Conselho Fiscal eleito, fizesse a indicação de nomes para representar os funcionários no Conselho Fiscal do Fopen. Foram apresentadas os nomes dos Sr. Hermenegildo dos Santos, Leonildo Apaucho Talarico e João Carlos Machado, sendo que por votação aberta dos membros efetivos do Conselho Administrativo foram eleitos para membro efetivo o funcionário Hermenegildo dos Santos e para suplente o funcionário Leonildo Apaucho Talarico. Em seguida o Sr. Antonio Cesar de Faria passou a informar os nomes dos funcionários com direito a votar e seu voto para composição do Diretoria do Fopen, sendo os seguintes funcionários: ① José Carlos Ferreira; ② Jair Cesar Sbrion; ③ Mariany Rodrigues de Castro M. Pereira; ④ Rita de Cassio Muniz Marques; ⑤ Walmar Ribeiro Terra; ⑥ Moises Antonio Sabatini; ⑦ Antonio Carlos Zilli; ⑧ Sebastião Cognetti; ⑨ Maristela Petocini Buzante Roxeto; ⑩ Carlos Roberto Marçal; ⑪ Márcio Luiz Brunhara. Se apresentaram como candidatas a Diretor Presidente do Fopen os funcionários Moises Antonio Sabatini, Rita de Cassio Muniz Marques, José Carlos Ferreira, e Maristela Petocini Buzante Roxeto. A votação se deu de forma secreta com cédulas previamente elaboradas e rubricadas pelos membros do Conselho Fiscal. Trabalharam como escrutinadores os funcionários Walter Apaucho Kell e Aristóbolo Ribeiro de Almeida que após contarem, confirmaram, foi 11 (Onze) cédulas na urna que apresentaram o seguinte resultado. Moises Antonio Sabatini - 07 votos,

Mantela Petocim Buzante Rosseto - 02 votos; José Carlos Ferreira e Rita de Cássia Muniz Marques - com 01 voto cada. Para Diretor Financeiro, Emprestimos e Financiamentos se apresentaram os funcionários Antonio Carlos Zilli e José Carlos Ferreira. Tendo a votação e apuração sido realizada da mesma forma que na eleição do Diretor Presidente o resultado foi o seguinte: José Carlos Ferreira - 07 votos; Antonio Carlos Zilli - 04 votos. Para Diretor Administrativo e Patrimonial se apresentaram os funcionários Jair Cesar Sbroion, Rita de Cássia Muniz Marques e Manoel Luiz Burchard. O resultado apurado foi o seguinte: Jair Cesar Sbroion - 05 votos; Manoel Luiz Burchard - 04 votos e Rita de Cássia Muniz Marques - 02 votos. Para Diretor de Aposentadoria, Pensões e Assistência se apresentou a funcionária Rita de Cássia Muniz Marques, que por decisão da assembleia foi eleita por aclamação. Para diretor jurídico foi eleita por aclamação a advogada e funcionária do Câmara Municipal Mariany Rodrigues de Castro M. Pereira. Após as votações pelos membros do Conselho Administrativo a Diretoria ficou assim constituída: Diretor Presidente: Moises Antonio Sabatini; Diretor Financeiro, Emprestimos e Financiamentos: José Carlos Ferreira; Diretor Administrativo e Patrimonial: Jair Cesar Sbroion; Diretor de Aposentadoria, Pensões e Assistência: Rita de Cássia Muniz Marques; Diretor Jurídico: Dra Mariany Rodrigues de Castro M. Pereira. Após as explanações finais, o Sr. Antonio Cesar de Faria informou que o Sr. Antonio Baulardo Machado fará a apuração das informações a serem fornecidas à nova diretoria e

a posse ficou definida para o dia 30/11/78 às 9.00hs no prédio da Câmara Municipal para o que todos já estão convocados. Para Presidente do Conselho Administrativo ficou eleito por aclamação o funcionário Walmin Ribeiro Tene e para secretário o funcionário Manoel Luiz Bumbano.

Como nada mais havia a se tratar, as 12,10hs o Sr. Antonio Apauado Machado encerrou a reunião e eu Hermenegildo dos Santos redigi a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por quem a deu.

Hermenegildo dos Santos	
Rivaldo Ribeiro de Almeida	
Antonio Cesar de Faria	
Javier Previcatto	
José Carlos Ferreira	
Valter Apauado Rib	
Antonio dos Guacos Luiz	
Gilberto Sanchez	
Walmin Ribeiro Tene	
José Pereira Filho	
Rita de Cassio M. Marques	
Jair Cesar Sbrion	
Carlos Roberto Mangal	
Sebastião Cognetti	
Eliene Cassio Escobar	
Nelson Ferreira Marques	
Moises Antonio Sabatini	
Maria Cecilia Cognetti dos Santos	
Manoel Rodrigues C. M. Pereira	
Nelza de Cassio Ambrozio	

Gustavo Tramont 
Maristela Petrocini B. Rosseto 
Marlon de Grande 

Ata da reunião de posse a Diretoria do
Fapen para o período de Novembro de 1998 a
Novembro de 2000.

Aos 10 (dez) dias do mês de novembro do
ano de 1998, às 09:15hs no prédio da Câmara
Municipal, presentes os que esta subscrevem,
reuniram-se os membros da diretoria e alguns
funcionários da municipalidade. O Sr. Antonio Apa-
recido Machado, deu início à reunião, passando
a palavra ao Sr. Antonio Cesar de Faria para
que fizesse a explanação sobre a situação
econômico-financeira do Fapen. O funcionário
da Câmara Municipal Mario Luiz Bunkhara ques-
tionou sobre a situação do parcelamento do
Fapen. Se os recolhimentos estão atualizados
e quanto já foi recolhido. O Sr. Antonio Ce-
sar de Faria com ajuda do Sr. Antonio Apa-
recido Machado fez as devidas explicações: O
Sr. Antonio Aparecido Machado, apresentou relató-
rios referentes aos Saldos Bancários existente,
inclusive o débito do município a favor do
Fapen, e em seguida o senhor Antonio Cesar
de Faria exclamou aos presentes a situação -
para o conhecimento de todos. Em seguida o
Sr. Antonio Cesar de Faria fez a leitura do
órgãos diretivos do Fapen com a nominata
dos membros de cada diretoria. Em seguida
o Sr. Hermenegildo dos Santos fez a leitura

da ata da reunião da eleição, sendo aprovada por unanimidade. O sr. Antonio Apaucho Machado fez a entrega de todos documentos ao presidente eleito que tomando posse foi convidado para que tomasse assento em local apropriado, de onde agradeceu a todos e acima de tudo a Deus pela oportunidade proporcionada de trabalhar em prol de uma classe. Em seguida o sr. Presidente deu posse a todos os membros do corpo diretivo do Fopen, conclamando a todos que tratassem o Fopen com toda dedicação por ser órgão de grande interesse de toda classe de funcionários. O sr. Antonio Cesar de Faria proferiu algumas palavras a todos no sentido de alertar a responsabilidade que os administradores e também todos os demais interessados deveriam ter sobre os recursos a serem geridos. O sr. Presidente informou sobre o curso, ficando indicados os membros José Carlos Ferreira, Diretor Financeiro, Emprestimos e Financiamento e Rita de Cássia Muniz Marques, Diretora de Aposentados, Pensões e Assistência, para que o acompanhassem ao curso "A Reforma Previdenciária", seus reflexos no município, na cidade de Ribeirão Preto em busca de informações que possibilitem o desempenho das funções de diretores.

Como nada mais havia a ser tratado, às 10.00h o sr. Presidente mais uma vez agradeceu a todos os presentes, dando por encerrada a reunião, e eu Hermenegildo dos Santos redigi a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por

quem de direito.

Hermenegildo dos Santos

Arivaldo Ribeiro de Almeida

Antonio César de Faria

Javier Prevato

José Carlos Ferreira

Gilberto Sauchet

Walmir Ribeiro Tenca

Rita de Cássia Muniz Marques

Jair Cesar Sbrion

Carlos Roberto Marcal

Sebastião Cognetti

Eliene Castro Escobar

Nelson Ferreira Marques

Moisés Antonio Sabatini

Maria Cecília Cognetti dos Santos

Mariany Rodrigues Castro M. Pereira

Nelza de Cássia Ambrosio

Gustavo Trombete

Maurício Pelocini B. Rocco

Maurício de Grande

Lista de Presença a reunião do Conselho Administrativo do Fundo de Aposentadoria, Assistência e Pensões realizada em 13 de Novembro de 1998

1. Antônio Carlos Zilli - ausente.

2. Carlos Roberto Marcal

3. Jair Cesar Sbrion

4. José Carlos Ferreira

5. Mariany R. Castro M. Pereira

6. Maria Lúcia Brunhara - Maria Lúcia Brunhara

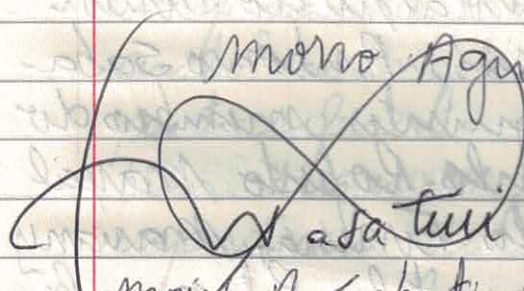
- 7- Maristela P. B. Rosseto (Mário Rosseto)
- 8- Moisés A. Sabatini (Mário Sabatini)
- 9- Rita de Cássia M. Marques (Rafael Marques)
- 10- Sebastião Cognetti - ausente
- 11- Walmir Ribeiro Tura

Às dez horas do 13 de Novembro de 1998, nas dependências da Câmara Municipal de Monó Agudo, atendendo a convocação do Diretor Presidente do Fapem, Sr. Moisés A. Sabatini, estavam presentes os seguintes membros do Conselho Administrativo: Carlos Roberto Margal, Jair Cesar Schroen, José Carlos Ferreira, Mariany R. C. M. Pereira, Maristela P. B. Rosseto, Mário Luiz Brunkara, Rita de Cássia Muniz Marques e Walmir Ribeiro Tura, Moisés Antônio Sabatini e ausentes os Srs. Antônio Carlos Zilli e Sebastião Cognetti. O Diretor Presidente do Fapem, Sr. Moisés Antônio Sabatini, informou aos presentes que o motivo da presente reunião será apurar o ofício 714/98 do Prefeito Municipal de Monó Agudo, Sr. Amauri José Benediti, que no termo do Art 28, inciso V da Lei 2.030 requer a concessão de empréstimo dos recursos do Fapem, para o Município de Monó Agudo no importe de R\$ 325.000,00. O Presidente informou aos presentes que no curso realizado na cidade de Ribeirão Preto sobre a Previdência Social, foi discutida a Medida Provisória 1.723 que no seu inciso V do Art. 6º veda a utilização de recursos dos fundos de previdência para empréstimo tanto ao Município quanto aos segurados. A seguir o Presidente colocou em votação a solicitação de empréstimo do Prefeito Municipal, a qual

foi rejeitada por unanimidade de votos do presidente, em razão do impedimento legal contido na Medida Provisória supra citada. Estava presente à reunião, convocado pelo Diretor Presidente do Fundo, o Sr. Winston G. Tognetti, que manifestou-se no sentido de que seria necessário a adequação da legislação local ao disposto na medida provisória. Sugeriu também que o Fapm se filiasse a entidades que congregam os fundos de pensão dos municípios e assim houvesse uma maior integração do Fundo com as entidades afins. Sugeriu também que as alterações necessárias na legislação local poderiam ser propostas pelo Conselho Administrativo do Fundo. O Sr. Manoel Luiz Brumhara solicitou ao Sr. Winston G. Tognetti que informasse sobre a questão do contrato para a realização do cálculo atuarial. O Sr. Winston informou que o cálculo atuarial deveria ter sido realizado no mês de maio de 1998, mas que a antiga Diretoria havia solicitado que aguardasse a aprovação do Regimento do Fapm e a eleição da nova diretoria para que fosse realizado novo cálculo atuarial. Solicitou que a Diretoria encaminhasse ofício solicitando o início dos trabalhos para a realização do cálculo atuarial. Adicionou também que está tramitando no Congresso Nacional a lei de compensação financeira entre os diversos sistemas de previdência, bem como vários outros projetos que vão alterar de maneira muito significativa a previdência social e que os fundos devem estar preparados para enfrentar esta nova realidade. Ofereceu também seus serviços de assessoria.

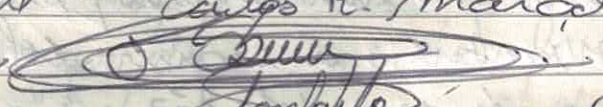
a Diretoria do Fapm e se assim for julgado necessário que a Diretoria oficiasse solicitando a apresentação de uma proposta de trabalho. Como nada mais havia a ser tratado o Presidente deu por encerrada a reunião às 20:00 horas e para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos Presidentes do Conselho Administrativo, e pelo Diretor-Presidente.

Mono Agudo 13 de Novembro de 1.998


Moisés A. Sabatini
Diretor-Presidente


Waldir Ribeiro Terra
Presd. Conselho Administrativo

Lista de Presença a Reunião do Conselho Administrativo do Fundo de Aposentadoria, Assistência e Pensões - Fapm - Realizada em 08 de Dezembro de 1.998.

Antonio Carlos Zili - ausente	
Carlos Roberto Mangal	Carlos R. mangal
Jair Lison Sbranon	
José Carlos Ferreira	Jose Carlos
Mariceny R.C.M. Pereira	Mariceny R.C.M. Pereira
Mário Luiz Brunhara	Mário Luiz Brunhara
Maristela P. B. Rossato	Maristela P. B. Rossato
Moisés Ant. Sabatini	Moisés Ant. Sabatini
Rita de Cássia M. Marques	Rita de Cássia M. Marques
Sebastião Cognati - ausente	
Waldir Ribeiro Terra	

Suplentes:

Luís Roberto Saccoman
maria Cecília Cog. Santos

Nelson dos Santos Marques

José Pereira Filho

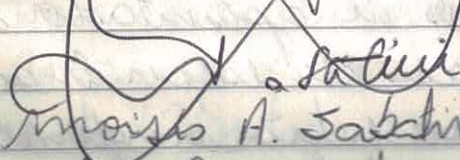
~~Roberto~~
~~Sacconetti~~

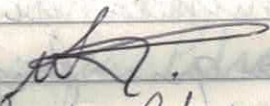
~~José~~

As dezesseis horas do dia 08 de Dezembro de 1998, nas dependências da Câmara Municipal de Morro Agudo, atendendo a convocação do Diretor Presidente do Fapen, Sr. Moisés Antônio Sabatini, estavam presentes os seguintes membros do Conselho Administrativo: Carlos Roberto Marçal, Jair Cesar Sbravon, José Carlos Ferreira, Maranny Rodrigues C. M. Pereira, Maristela Pitrocinu Buzante Rossio, Mário Luiz Brunhara, Moisés Antônio Sabatini, Rita de Cássia Muniz, Walmar Ribeiro Terna, ausentes os senhores Antônio Carlos Zeli e Sebastião Cogneti. Estavam igualmente presentes os suplentes: Luís Roberto Saccoman, maria Cecília Cogneti dos Santos, Nelson dos Santos Marques e José Pereira Filho. O Diretor Presidente do Fapen, Sr. Moisés Antônio Sabatini, determinou a leitura da Ata da reunião do Conselho Administrativo, realizada no dia 13 de Novembro e a seguir colocou em discussão e logo após em votação, a qual foi aprovada por unanimidade de votos. A seguir o Diretor Presidente Moisés Antônio Sabatini informou aos presentes que nesta data existe um saldo no montante de R\$ 1.520.693,95 depositados em instituições financeiras nas contas do Fapen. Foi apresentado pelo Diretor Presidente a proposta da empresa WGT Assessoria e Cons. S/C Ltda, de propriedade

Dr. Winston G. Tognelli, para a prestação de serviços ao Fapem, no importe de R\$ 24.000,00, a serem pagos parceladamente. O valor foi considerado muito elevado pelos membros presentes, justificando que seria necessário efetuar um levantamento em outras empresas que prestam serviços semelhantes para que seja realizado um comparativo dos preços praticados. Foi sugerido também que seja cotado com a empresa WGT Assessoria e Cons. S/C Ltda o custo da implantação do programa, sem a parte referente à assessoria jurídica. Foi também sugerido para que possamos verificar a experiência de outros fundos de aposentadoria para que haja uma troca de experiência e possamos verificar como estão sendo realizados os trabalhos nesses Fundos. Foi também levantado para discussão a questão do desconto efetuado pela Prefeitura Municipal sobre a remuneração dos aposentados e as dúvidas que existem sobre este procedimento. Foi informado que será realizada uma consulta junto ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal e também junto a Procuradoria Jurídica do Estado, para verificar o posicionamento destes órgãos de assessoria frente à questão. Foi submetido a aprovação dos membros do Fapem o requerimento de aposentadoria do senhor Antônio Vieira da Silva, o qual foi aprovado por todos os membros presentes. Foi também sugerido ao Presidente que oficiasse o Município requerendo que designasse um local para que o Fapem pudesse se instalar bem como a designação de um

servidor municipal para cuidar das afazeres burocráticas e administrativas do Fapem. Foi também sugerido pelo Sr. Luis Roberto Salomão que fosse agilizado a filiação do Fundo a entidades representativas afins para que o Fundo pudesse contar com assessoria especializada para sanar suas dívidas, de maneira eficaz e confiável. Como nada mais havia a ser tratado o Presidente deu por encerrada a reunião às 19:45 horas e para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme será aprovada pelos membros do Conselho Administrativo.
Monsenhor Aguiar, 08 de Dezembro de 1998.


Moisés A. Sabatin
Diretor Presidente


Waldemar Ribeiro Lima
Presidente do Conselho